



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 02/2023

Concede GDE 3 a **Servidora Magda Rosani de Campos Garcia.**

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 4.029/2022 CONCEDE, Gratificação por Dedicção Exclusiva, GDE 3, a Servidora Magda Rosani de Campos Garcia, conforme art. 2º da Lei Municipal nº 4.029/2022 de 06 de janeiro de 2022, com as seguintes atribuições: Responsável pela remessa dos programa BLM-Base de Legislação Municipal e Licitacon, junto ao Tribunal de Contas, supervisionar os lançamentos no Sistema de Apoio ao Poder Legislativo (SAPL) e orientar os estágios e servidores do Poder Legislativo para melhor desenvolver suas atividades.

São Jerônimo, 02 de janeiro de 2023.

Revisado pelo Jurídico

Em: 2 / 1 / 23

Ass: 

Petronio Weber
Procurador Jurídico


Filipe Almeida de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Filipe Almeida de Souza.
Presidente Legislativo
São Jerônimo